



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 318/2025

AUTORIA: vereador: Fabiano (Bill do Modulo 4) Ronicleiton (Roni da Padre Duílio) e Vanderlei Churrasqueiro.

Indico a Vossa Excelência, o Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Jonatas Plínio, a necessidade e a oportunidade de providenciar a remoção de uma mangueira na Rua Pedra Bela, localizada no Bairro Cidade Alta.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito com copia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, que solicita a remoção de uma mangueira na Rua Pedra Bela, Bairro Cidade Alta, é de extrema urgência e necessidade para a expansão da infraestrutura de abastecimento de água do município.

A remoção da árvore é uma medida técnica e operacional indispensável. A mangueira em questão está localizada exatamente no trajeto planejado para a extensão da rede de distribuição de água pelo Departamento de Água e Esgoto (DAES). Para que a obra seja realizada com a segurança e a eficiência necessárias, a árvore precisa ser retirada, pois sua estrutura, incluindo raízes e tronco, impediria a passagem da tubulação, comprometendo todo o projeto de abastecimento.

A remoção da árvore, embora pontual, resultará em um benefício coletivo de grande alcance. A nova rede de água levará saneamento básico e qualidade de vida para as famílias que residem na área, garantindo o acesso a um serviço essencial e contribuindo para a saúde pública da comunidade.

Realizar a remoção da árvore agora, no início do projeto, é a solução mais econômica e eficiente. Qualquer atraso ou tentativa de contornar a árvore resultaria em custos adicionais,



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

prolongamento do prazo de execução da obra e, potencialmente, problemas futuros na rede de água.

Portanto, a remoção da mangueira é uma ação crítica para o sucesso da obra. É um passo necessário para garantir que o projeto de extensão da rede de água seja concluído, trazendo um avanço significativo na infraestrutura do bairro e na qualidade de vida de seus moradores.

Diante ao exposto, peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.

Vereadores autores

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO (BILL DO MODULO 4)

VANDERLEI CHURRASQUEIRO

RONICLEITON DA SILVA SANTANA (Roni da Padre Duílio)